



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.com.br E-mail: cmcarara@gmail.com

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2026

“AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA MACHADO MACIEL – CONTADOR LEGISLATIVO, EM EVENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TCE/RS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, Vereador MARCO VINICIUS DE FRAGA TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Autoriza a Servidora Juliana Machado Maciel – Contador Legislativo, a participar de evento sobre os impactos da Reforma Tributária sobre os Municípios Gaúchos e da Realidade dos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS), em conformidade com os Artigo 31, Inciso IX do Regimento Interno da Casa, concomitante com os dispositivos da Resolução 02/2026.

Art. 2º. O evento será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22 de junho de 2026.

Art. 3º. A presente Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiel, 19 de junho de 2026

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Pres. do Poder Legislativo Municipal

Mateus Ramos
Vice-Pres. do Poder Legislativo Municipal

Emerson Roberval da Silva Freitas
1º Sec. do Poder Legislativo Municipal